

conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE, ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), baixo relacionado, a fim de ministrar o curso “Consórcios Públicos”, que ocorrerá nas dependências do TCE/CE, nos dias 16/10/2025 e 17/10/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário deduzido Auxílio Alimentação R\$	Total a pagar R\$
Thiago Marques Vieira	Promotor de Justiça - Entrância Final	4	768,58	3.074,32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 966/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25395/2025-3, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Boa Vista/RR - Fortaleza/CE, ao Auditor desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Itacir Todero	Auditor	4	1.325,11	5.300,44	662,55	5.962,99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 969/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, CAROLINE DE FÁTIMA PEDROSO, lotada na Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e ANA BEATRIZ XIMENES LIMA AGUIAR, lotada na Assessoria de Saúde, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 31/2025

PROCESSO N.º 26307/2025-7

CONTRATADA: ÔXE EVENTOS LTDA., CNPJ/MF n.º 07.120.464/0001-80, sediada na Av. Juca Sampaio, 217, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP 57.038-005.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em assessoria esportiva para planejar, organizar e executar uma corrida comemorativa pelos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e pelo Dia do Servidor Público, ambos celebrados no mês de outubro. A iniciativa é voltada a servidores, colaboradores e estagiários, promovendo um evento de integração, saúde e bem-estar no âmbito institucional, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais das servidoras designadas, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, lotada na Secretaria de Administração, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 970/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26431/2025-8, bem como na Resolução Administrativa n.º 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, nos municípios de Guaraciaba do Norte/CE, Graça/CE, Reriutaba/CE, Croatá/CE, Pacujá/CE, e Varjota/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00